ATA DA QUINTA EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezesseis (2016), às 11h00m, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO e Secretariada pelo Vereador RONALDO EUGÊNIO LIMA, com a presença de nove (09) vereadores, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pela Vereadora Isabel Alves Yoshida. Em seguida foi iniciada a fase da Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA**: Foi feita a leitura do ofício do Executivo convocando para a Sessão Extraordinária; Foi feita a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária; Ata da 10ª Sessão Ordinária, do dia 28 de junho último, lida, discutida e aprovada; Projeto de Lei Complementar nº11/2016 de autoria do Executivo Municipal, lido, discutido e **APROVADO em votação nominal** por unanimidade; Projeto de Lei nº60/2016 de autoria do Executivo Municipal, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; Pelo Vereador Fábio dos Reis Vicenzi, foi solicitado a dispensa da leitura dos Projetos de lei nºs 60, 61 e 62/2016, de autoria do Executivo Municipal, bem como a discussão e votação em bloco dos referidos projetos, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Projeto de Lei nº63/2016 de autoria do Executivo Municipal, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; Em sequência foi feita a leitura da mensagem dos Projetos, e após discussão foram **APROVADOS** por unanimidade; Nada mais havendo, foi encerrada a sessão precisamente às 12:40. E, para contar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente

RONALDO EUGÊNIO LIMA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09 AGO 2016